



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 217/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 19 de março de 2026

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JORGE SEBA**  
Prefeito Municipal de Votuporanga/SP

**Assunto: Solicitação de estudo para instituição de programa de incentivo à produtividade no serviço público municipal**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os Vereadores que a este subscrevem vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a realização de estudos técnicos visando à instituição, no âmbito da Administração Pública Municipal, de um **Programa de Incentivo à Produtividade e ao Desempenho dos Servidores Públicos Municipais**.

A iniciativa tem por objetivo fomentar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população, mediante a valorização de servidores que se destacam pelo comprometimento, eficiência e desempenho no exercício de suas funções.

A proposta poderá contemplar critérios objetivos de avaliação, tais como:

- Cumprimento de metas e resultados;
- Qualidade e eficiência no atendimento ao público;
- Participação em ações institucionais e programas estratégicos;
- Assiduidade, considerada como um dos elementos de avaliação, desde que observadas as ausências legalmente justificadas.

Ressalta-se que eventual programa deverá observar rigorosamente os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, bem como garantir tratamento isonômico entre os servidores.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça admite a instituição de mecanismos de incentivo ao desempenho no serviço público, desde que estrutura-

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

dos com base em critérios objetivos, transparentes e previamente definidos, sem prejuízo de direitos assegurados aos servidores, especialmente no que se refere a afastamentos legalmente previstos.

No que se refere à forma de incentivo, sugere-se que o Poder Executivo avalie a adoção de mecanismos que sejam juridicamente viáveis e operacionalmente eficientes, podendo contemplar, dentre outras alternativas, a concessão de bonificação anual, premiação por desempenho ou **incremento eventual de benefícios de natureza indenizatória**, como forma de valorização dos servidores que atingirem os critérios estabelecidos pelo programa.

Nesse contexto, programas dessa natureza têm se mostrado instrumentos eficazes de gestão, contribuindo para o aumento da eficiência administrativa e para a valorização do servidor público comprometido com resultados.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, avalie a viabilidade da proposta, contemplando:

- Definição de indicadores objetivos de produtividade;
- Critérios de avaliação claros e auditáveis;
- Modalidade de incentivo compatível com a legislação vigente;
- Estudo de impacto financeiro e orçamentário.

Certos da sensibilidade de Vossa Excelência quanto à importância da modernização da gestão pública municipal, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

### Vereadores signatários

CABO RENATO ABDALA

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

EMERSON PEREIRA

GASPAR

MARCÃO BRAZ

MEIDÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

NATIELLE GAMA

OSMAIR FERRARI

O WARTÃO

RICARDO BOZO

SARGENTO MORENO

SERGINHO DA FARMÁCIA

VILMAR DA FARMÁCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

